



**Gallagher**

Insurance | Risk Management | Consulting

# POLÍTICA GLOBAL ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Abril de 2024



SOMENTE PARA  
USO INTERNO



A Gallagher está empenhada em conduzir seus negócios de forma transparente e em cumprir a legislação global antissuborno e anticorrupção aplicável, incluindo a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA, Foreign Corrupt Practices Act), a Lei Anticorrupção do Reino Unido (UK Bribery Act 2010) e outras leis aplicáveis em outros países nos quais fazemos negócios. Proibimos todas as formas de suborno e corrupção, direta ou indiretamente.

A intenção é proteger os nossos clientes e a Gallagher, de acordo com [The Gallagher Way](#) e com [os Padrões de Conduta Empresarial da Gallagher](#).

Para administrar nossa exposição ao suborno e à corrupção, implementamos controles e processos, como diligência aprimorada de parceiros comerciais de alto risco e protocolos especiais para negociações com funcionários do governo, elaborados para nos ajudar a cumprir esta política e todas as leis aplicáveis.

## DEFINIÇÕES

Para os fins da presente Política:

- **SUBORNO** é o fornecimento, oferta, recebimento, solicitação ou promessa de qualquer item de valor com a intenção de (a) obter um benefício ou vantagem indevidos, ou (b) induzir o destinatário a violar um dever de lealdade para com o empregador ou contratante do destinatário. Cortesias comerciais a um funcionário do governo, cliente potencial ou cliente, como presentes, refeições ou entretenimento, doações para uma instituição de caridade favorita, empréstimos, despesas de viagem e oportunidades de emprego podem ser consideradas subornos quando fornecidas para uma finalidade indevida. Confira outros exemplos nas nossas [perguntas frequentes](#).
  - **REPRESENTANTE DE TERCEIROS** ou **RT** significa qualquer introdutor, cocorretor, corretor correspondente, produtor intermediário, representante autorizado, consultor, assessor fiscal ou qualquer outro indivíduo ou empresa que se espera que interaja com um cliente, cliente potencial, funcionário do governo ou qualquer outra parte em nome da Gallagher ou para ela. São exemplos de RTs os Parceiros de Rede Global da Gallagher (GGNs, Gallagher Global Network). A Gallagher pode ser responsabilizada por suborno e corrupção dos RTs agindo em nosso nome.
  - **FUNCIONÁRIO DO GOVERNO** é um termo amplo, que inclui, mas não se limita ao seguinte, em relação a um governo nacional ou estrangeiro ou uma organização pública internacional:
    - » Uma empresa pública;
    - » Diretores e funcionários de órgãos e instituições em que o governo possui participação majoritária;
    - » Diretores e funcionários de empresas comerciais majoritariamente estatais ou controladas pelo governo, como certos hospitais e escolas;
    - » Diretores e funcionários de empresas públicas;
    - » Pessoas que representam um governo em exercício oficial da função;
    - » Políticos ou candidatos a cargos políticos;
    - » Diretores, funcionários ou representantes de organizações internacionais públicas, como do Banco Mundial ou das Nações Unidas; ou
    - » Qualquer pessoa que atue sob delegação de autoridade de um governo para desempenhar responsabilidades governamentais, incluindo qualquer pessoa privada que atue temporariamente na qualidade de funcionário para, ou em nome de, qualquer um dos exemplos anteriores (como um consultor contratado por uma agência governamental).
  - **UMA ENTIDADE PÚBLICA** é (a) qualquer governo nacional, estadual ou municipal; ou (b) qualquer departamento, agência ou outro órgão de um governo nacional, estadual ou municipal. Se um funcionário do governo tiver 50% ou mais de participação acionária, direta ou indiretamente, de uma entidade, sempre a consideraremos uma entidade pública para os fins desta política. Nem sempre é óbvio quem é uma entidade pública. Empresas como companhias aéreas, de serviços públicos, empresas petrolíferas, instituições financeiras e provedores de telecomunicações podem ser de propriedade ou controladas por funcionários do governo em muitos países fora dos Estados Unidos, especialmente em países em desenvolvimento.
- Em caso de dúvida se um indivíduo ou entidade é um funcionário do governo ou uma entidade pública, consulte o Diretor Jurídico ou de Conformidade para obter orientações.

# REGRAS GERAIS

## O QUE FAZER

**Preste atenção especial** ao fazer negócios com funcionários do governo, porque eles apresentam maior risco de suborno e corrupção.

- Sempre peça aos clientes governamentais que forneçam à Gallagher suas regras aplicáveis a licitações, práticas trabalhistas e execução de contratos. Essas regras podem ser diferentes das nossas, e você deve comunicá-las aos colegas, RTs ou parceiros de negócios que trabalham com a Gallagher nas contas oficiais do governo aplicáveis.

**Tome conhecimento das [perguntas frequentes](#)** com sinais de alerta de suborno, incluindo instruções ou solicitações de pagamentos fora do padrão ou encaminhamentos de pagamento, principalmente ao trabalhar com funcionários do governo ou em projetos do governo.

**Mantenha contratos por escrito** com as partes, que reflitam com precisão os termos integrais e completos do acordo, inclusive com quaisquer RTs.

**Mantenha livros e registros contábeis precisos.** Você deve registrar com exatidão os pagamentos nos livros, registros e contas contábeis corporativas da Gallagher, no prazo e com detalhes razoáveis. Não estabeleça ou mantenha contas não divulgadas ou não registradas, nem faça lançamentos falsos, enganosos, incompletos, imprecisos ou artificiais nos livros e registros contábeis da Gallagher.

## O QUE NÃO FAZER

**Não ofereça, prometa, pague, dê, aprove, solicite, receba ou autorize, direta ou indiretamente, qualquer vantagem financeira ou de outra natureza, serviços ou qualquer item de valor, a qualquer pessoa ou organização, com a intenção de:**

- exercer influência indevida sobre o destinatário;
- induzir o destinatário a violar seus deveres;
- garantir uma vantagem indevida para a Gallagher;
- recompensar indevidamente o destinatário por conduta anterior; ou
- alcançar qualquer outro propósito ilegal ou impróprio.

**Não faça indiretamente o que você está proibido de fazer diretamente.** Por exemplo, não contrate os serviços de um RT para fazer um pagamento a um funcionário do governo que a Gallagher estaria proibida de fazer diretamente.

**Não use fundos ou outros ativos da empresa Gallagher para contribuições políticas ou qualquer outro propósito político,** incluindo doações para campanhas de candidatos políticos. Consulte o [Manual de Política Financeira ([Contribuições e Doações](#))] para obter mais informações.

**Não contrate ou firme compromisso com funcionários do governo ou membros imediatos da família destes, a menos que previamente aprovado pelo Departamento de Compliance.**

**Não forneça ou aceite uma cortesia comercial,** como um presente, refeição, entretenimento ou viagem de ou para terceiros, **não faça contribuições de caridade nem participe de acordos de patrocínio, a menos que autorizado** pela [Política Global de Presentes e Entretenimento da Gallagher](#).

**Não faça pagamentos de facilitação ou para “molhar a mão”**

visando agilizar ou garantir a execução de uma ação governamental de rotina, como a emissão de um visto de entrada, a menos que você acredite de boa-fé que a saúde ou segurança de alguém está em risco iminente. Se a saúde e segurança de um colega estiver em risco, notifique os Departamentos de Compliance e Segurança Física antes de fazer um pagamento por coação ou assim que possível após fazer o pagamento.

- Você encontrará exemplos de pagamentos de facilitação nas [perguntas frequentes](#). Certas taxas de expedição documentadas, pagas a um departamento ou agência governamental, como para a concessão acelerada de passaportes ou vistos de viagem, não são consideradas pagamentos facilitadores, e podem ser permitidas se você tiver autorização prévia expressa do Departamento de Compliance antes de pagá-las. Se você tiver dúvidas se um pagamento é considerado um pagamento de facilitação, entre em contato com o Departamento de Compliance.

**Não use RTs, a menos que previamente aprovado** pelo Departamento de Compliance, de acordo com esta Política e, quando aplicável, com regras adicionais que sua divisão ou unidade de negócios possa comunicar.

- Os RTs podem apresentar maior risco de incentivo ilegal ou inapropriado e pagamento ilícito, principalmente quando trabalham com funcionários do governo. Se você quiser usar um RT, entre em contato com o Departamento de Compliance para obter mais informações sobre o processo de aprovação.

# CUMPRIMENTO DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

O não cumprimento desta Política pode resultar em sérios danos à reputação da Gallagher, responsabilidade civil ou penal, multas regulatórias relativas à violação de leis ou regulamentos, e sentenças judiciais relativas a violação do contrato. O não cumprimento desta Política ou de qualquer lei ou regulamento relacionado pode resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

## RECURSOS ADICIONAIS

Políticas corporativas e materiais de orientação relacionados a esta política incluem:

[Perguntas frequentes sobre a Política Global Anticorrupção](#)

[Política de P&E](#)

[Perguntas frequentes sobre a Política de P&E](#)

[Manual de Política Financeira \(Contribuições e Doações\)](#)



## FALE CONOSCO

Em caso de dúvidas ou questões preocupantes, ou se tomar conhecimento de uma violação ou possível violação desta Política, entre em contato com um dos recursos a seguir.

E-mail do Departamento de Compliance  
**[GallagherEthicsandCompliance@ajg.com](mailto:GallagherEthicsandCompliance@ajg.com)**

Linha Direta de Ética e Conformidade da Gallagher  
**<https://gallagher.ethicspoint.com>**

Você também pode entrar em contato com o responsável pelo departamento de Compliance local ou com a [Diretoria de Compliance](#).



# Gallagher

Insurance | Risk Management | Consulting

